



Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45726742/0001-37

- LEI MUNICIPAL Nº 928, DE 03 DE JUNHO DE 1985 -

Institue prêmio para elaboração de emblema de nomenclatura e dá outras providências.

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir prêmio para elaboração de emblema de nomenclatura, destinado à Casa da Cultura de Icém.

§ 1º - Participarão da competição, alunos do primeiro e segundo graus deste Município.

§ 2º - O vencedor receberá dos cofres municipais por seu trabalho, um prêmio de Cr\$ 50.000 (Cinquenta mil cruzeiros) mediante a escolha do emblema.

ARTIGO 2º - As despesas correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, dentro da unidade 2.1. Gabinete do Prefeito - 4.1.2.0. Equipamentos e material permanente.

ARTIGO 3º - Os trabalhos dos competidores serão julgados por uma comissão constituída pela Prefeitura Municipal.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 03 de junho de 1985

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio, afixada no mural desta Prefeitura e em seguida será publicada pelo JORNAL DE ICÉM

Aginaldo Clóvis da Silva Sant'Ana

Secretario